Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2026 Ano XV – Edição Nº 3713

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº 73/2026

Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Nova Esperança do Sudoeste e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1286, de 02 de Outubro de 2026,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, conforme disposto no art. 4º da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 1286, de 02 de Outubro de 2026.
I – Representantes do Poder Executivo
Titular: Debora Bonetti da Silva
Suplente: Maria Antonello
II – Representantes do Poder Legislativo
Titular: Renato Fritzen
Suplente: Nilson José Formaio
III – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME
Titular: Raquel Zanoni da Silva
Suplente: Valeri Crozeta
IV – Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB
Titular: Marilene Batista Guimarães
Suplente: Carina Fluet Miguel da Silva
V – Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE
Titular: Daiany Viana de Oliveira Cardoso
Suplente: Aline Chiele
VI – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental anos iniciais
Titular: Azenir Carrara Michels dos Reis
Suplente: Izandra Nazario Warmling
VII – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio
Titular: Getulio Evandro Martins
Suplente: Célia Bartnik
VIII – Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Luzia Boger Fambomel
Suplente: Tailane Borba
IX – Representantes dos Professores de Educação Infantil
Titular: Iasmim Fernanda Vieira
Suplente: Angelita Pereira Heinzen
X – Representantes dos Estudantes do Grêmio Estudantil
Titular: Guilherme Moraes Borghezan
Suplente: Gustavo Lochs
XI – Representantes dos Pais, Mães ou Responsáveis de Estudantes (APMs, APMFs ou Conselhos Escolares)
Titular: Silvia da Silva Boger
Suplente: Cristiane Martins Preis
XII – Representantes dos Gestores Escolares Municipais
Titular: Adriane Luchtemberg de Campos
Suplente: Adriana de Souza Baggio
XIII – Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Silvia Cristina Martins
Suplente: Silvana Correa
XIV – Representantes da APROMN – Associação dos Professores Municipais
Titular: Gildo Gomes de Lima
Suplente: Elizandra Migon dos Santos
XV – Representantes dos Gestoresdas escolas Estaduais
Titular: Douglas Cesar Reginato
Suplente: Lauro Vitoretti
Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções em caráter de relevante interesse público, não sendo sua atuação remunerada, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 1286, de 02 de Outubro de 2026.
Art. 3º A Coordenação do Fórum Municipal de Educação será exercida por um Coordenador (a) e a vice – coordenados (a) do Fórum Municipal de Educação, que serão eleitos entre os membros titulares, na primeira reunião ordinária da gestão, conforme previsto no art. 7º da Lei Municipal nº 1286, de 02 de Outubro de 2026.
Art. 4º A Secretaria Executiva do Fórum será exercida por servidor indicado pelo Departamento Municipal de Educação, na forma do parágrafo único do art. 7º da Lei Municipal Lei Municipal nº 1286, de 02 de Outubro de 2026.
Art. 5º A composição da primeira gestão do Fórum Municipal de Educação será organizada por uma comissão de 03 (três) membros designados pelo Departamento Municipal de Educação, de acordo com Art. 8º da Lei Municipal Lei Municipal nº 1286, de 02 de Outubro de 2026.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de outubro de 2026.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito

Cod472326